LEI Nº. 1.526/2017

Dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº1007/2003.

Rolien Guarda Garcia, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 1007/2003 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, por satisfazer plenamente a finalidade a que propõe seu ESTATUTO, a Instituição Beneficente denominada ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BAIRRO DO PARQUE NOVA CUNHA, com sede neste Município".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 26 de abril de 2017.

Rolien Guarda Garcia
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

Alfredo Roberto de Toledo
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO